

IONEWS

Imprensa Oficial



PORTARIA Nº 019/2.024

O VEREADOR UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária efetiva, abaixo relacionado, o período aquisitivo 2.023 /2.024 de férias a que tem direito sendo seguinte:

Auxiliar Administrativo II - Nível III - Classe M

Janes da Silva Stral

Em face de Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 - 186/2.015 - 301/2022. E Lei Complementar nº 320/2.023 de 23 de maio de 2.023.

RESOLVE:

Art. 2º - Conceder aos Assessores desta Casa de Leis o recebimento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 2.023 a 2.024 a que tem direito, sendo os seguintes:

Assessor de Vereador - ADI - I

Andre Ricardo Lemos da Silva

Fellman Herrera Valle

Karen Niely Veiga Pereira

Pedro Paulo Ramos da Silva

Samira Mendes Rebollo

Vera Lucia Vasques da Silva

Assistente Parlamentar de Vereador - AP - 1

Adelina Aparecida da Silva Corrêa

Claudio Muller Cardoso

Continuação da Portaria Nº 019/2.024 de 01-03-2.024.

Assistente Legislativo da Mesa

Assistente de Patrimônio - AL - 13

Jorge Esdra do Nascimento

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 01 de março de 2.024.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 32488f57

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>